



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº17/2021, de 30 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

Parecer Favorável a implantação do sistema de Telemedicina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007; e

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Sistema de Telemedicina, iniciando com as especialidades tais como: ortopedia, ginecologia, médico do Trabalho com a Instalação de um Totem na Unidade Central, A telemedicina é um processo avançado para monitoramento de pacientes, troca de informações médicas e análise de resultados de diferentes exames. Estes exames são avaliados e entregues de forma digital, dando apoio para a medicina tradicional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 30 de novembro de 2021.


DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde